



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 780/2018 São Luís, agosto de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-5630/2018,

RESOLVE

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Recife/São Luís e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Desembargador Vice-Ouvidor deste Regional, matrícula nº 30816907, a fim de, na qualidade de membro do Conselho Consultivo do Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho - COLEOUV, participar da 19ª Reunião Ordinária do referido Colégio, que se realizará nos dias 30 e 31/8/2018, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 29 a 31/8/2018, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início do compromisso institucional, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *síte* deste Regional.

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/jtgf